



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

### **RESOLUÇÃO Nº 28/CONSU/IFAC, DE 22 DE JULHO DE 2019**

*Dispõe sobre a prorrogação do Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Acre.*

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2.

CONSIDERANDO deliberação tomada pelo Conselho Superior na 28ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 28/06/2019;

CONSIDERANDO o que consta no inciso III, do artigo 9º e no artigo 39 da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12/08/2016, que aprova o Regimento Interno do CONSU;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0094427.00004513/2019-20,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR a prorrogação da vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018 para 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos retroativos à 28 de junho de 2019, data prorrogação do PDI 2014-2018 pelo Conselho Superior do IFAC.

Art. 3º Publique-se.

Rio Branco, 22 de julho de 2019.

(Original assinado)

**LUÍS PEDRO DE MELO PLESE**

Presidente Substituto do Conselho Superior